

PORTARIA Nº 166, DE 31 DE JULHO DE 2019.

INDEFERE OS PEDIDOS DE REMOÇÃO
DOS SERVIDORES QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Indeferir os pedidos de REMOÇÃO, dos servidores constantes
do Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 31 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL